



RESOLUÇÃO Nº 398, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Revoga a IAC 142-1001.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 8º, incisos X e XLVI, da mencionada Lei, e considerando o que consta do processo nº 00065.088881/2014-31, deliberado e aprovado na 24ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 16 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar:

I - a Instrução de Aviação Civil 142-1001 (IAC 142-1001), intitulada “Processo de Homologação de Centros de Treinamento”; e

II - a Portaria DAC nº 915/STE, de 13 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2003, Seção 1, página 8, que aprovou a mencionada IAC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, Diretor-Presidente**, em 18/11/2016, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0182582** e o código CRC **FCDE9CDD**.